

## FALECIMENTOS

**Masanobu Oyama**, 92 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade I.

**Maria Eugênia Cândido Xavier Repinoski**, 61 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Abranches.

**Thiago Eliseu de Carvalho Ribeiro**, 22 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim Independência (Araucária).

**Tieko Takeshita Hora**, 85 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Almirante Tamandaré).

**Josemar Nepomoceno**, 57 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

**Simone de Menezes 54 anos**, sepultamento hoje, no Cemitério Memorial da Vida (S.J.Pinhais).

**Agatha Cecília de Lima**, 10 horas, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

**Jeferson Ferreira de Lara**, 20 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Balsa Nova.

**Flávia Correia Barbosa**, 32 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Metropolitano (F.R.Grande).

**Maria Terezinha Dambroski**, 70 anos, sepultamento hoje.

**Dolores de Lourdes Belache**, 86 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Memorial da Vida (S.J.Pinhais).

**Mari Terezinha Przygurski da Silva**, 58 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

**Clodomira Soares Portugal**, 82 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal São Francisco de Paula.

**Eunedes Soares de Barros**, 87 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Pedro Fuss (S.J.Pinhais).

**Cacilda Aparecida Anskak**, 45 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Campo Largo.

**Rogério da Luz Elias Chaud**, 70 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

**José Alves da Silva Neto**, 28 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Tranqueira (Almirante Tamandaré).

**James Alves Escobar**, 53 anos, sepultamento hoje.

**Izilda do Carmo Andriola Maia**, 62 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Tijuca do Sul.

**Fabiano de Lima Lazzari**, 24 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Santa Cândida.

**Eliana Toporoski**, 58 anos, sepultamento hoje.

## VIDA LOUCA

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Ontem, a Guarda Municipal de Curitiba flagrou uma atitude bastante perigosa em Santa Felicidade. Uma equipe do núcleo regional, em patrulhamento pela avenida Fredolin Wolf, próximo ao Parque Tingui, viu a condução agressiva de quem estava à frente da moto, oferecendo risco a pedestres, ciclistas e outros veículos.

O condutor da moto não obedeceu à ordem de parada dos guardas e tentou fugir sentido Almirante Tamandaré. Os guardas conseguiram abordar o motociclista já no bairro Tanguá. Na abordagem, a equipe verificou que o condutor era um adolescente de



Guarda aborda adolescente pilotando moto em Curitiba e descobre algo inesperado.

16 anos (sem permissão para dirigir).

Além do condutor ser um adolescente, o veículo acumulava R\$ 10,5 mil em débitos. Deste total, R\$ 10 mil eram de

multas diversas que demonstram um histórico de atitudes imprudentes, com infrações de trânsito por ter sido flagrado praticando manobra perigosa e dirigindo na contramão.

A maioria das multas, entretanto, se referia a excesso de velocidade. A moto ainda estava sem placa: o equipamento obrigatório encontrava-se no banco do veículo, sem visibilidade. O proprietário da moto foi autuado por cinco infrações: conduzir veículo registrado que não esteja devidamente licenciamento, conduzir veículo sem habilitação, permitir posse ou condução do veículo a pessoa sem habilitação, conduzir veículo com a placa violada ou falsificada e pelo mau estado de conservação.

O veículo foi guinchado até o pátio da Superintendência de Trânsito (Setran) e o adolescente liberado para a mãe.

Divulgação

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**

DATA 1º LEILÃO 01/10/21 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 15/10/21 ÀS 11H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob o nº 1086, com escritório à Praça dos Omaguás, 98, Pinheiros, em São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular firmado em 14/05/2013, no qual figuram como fiduciárias **Sandra Regina Franco**, brasileira, auxiliar administrativa financeira, viúva, C.I. nº 20.550.215-5-SP e do CPF/MF nº 096.770.608-48, e **Silvio Aparecido da Silva**, brasileiro, estoquista, solteiro, C.I. nº 28.814.230-SP, e do CPF/MF nº 263.209.798-36, convintes nos termos da Lei 9.278/96, segundo declarado no contrato, residentes e domiciliados na Rua Francisco de Camargo Pinto, 70, sobrado A – Capão Raso, Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 01 de outubro de 2021, às 11h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 487.111,18 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e onze reais e dezoito centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, em Curitiba/PR, Bairro Cidade Industrial, constituído pelo Ap. 405, do tipo XII, do Bloco 04, do tipo B, do Cond. Barcelona Neoville, situado na Rua Agostinho Brusamolin, nº 333, com 59,245m² de área privativa e com direito ao uso de 1 vaga de estacionamento nº 465, localizada no estacionamento descoberto. **Imóvel objeto da matrícula nº 171.007 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR**. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15 de outubro de 2021, às 11h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 264.532,83 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro [www.leilaoaip.com.br](http://www.leilaoaip.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.leilaoaip.com.br](http://www.leilaoaip.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line deverão se cadastrar no site [www.leilaoaip.com.br](http://www.leilaoaip.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/21**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's, PARA O SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 01 DE OUTUBRO DE 2021. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/21**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR PARA OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 01 DE OUTUBRO DE 2021. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/21**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E/OU ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES ANTIVÍRUS, ANTIMALWARE, ANTISPYWARE E ANTISPAM PARA SERVIDORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO E PARA AMBIENTE VMWARE. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05 DE OUTUBRO DE 2021. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/21**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BANDEJAS E BOLSAS TÉRMICAS PERSONALIZADAS PARA O SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05 DE OUTUBRO DE 2021. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ [www.sescpr.com.br/sesc-paranalicitacoes/](http://www.sescpr.com.br/sesc-paranalicitacoes/), e no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Curitiba, 21 de setembro de 2021. DARCI PIANA, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente em exercício do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, e considerando que as deliberações vinculam a todos os membros da categoria, ainda que ausentes ou discordantes, convoca os médicos que trabalharam e trabalham nos antigos CMUMs e Hospital do Trabalhador, contratados pela Fumpar (Fundação Universidade Federal do Paraná), para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2021, às dezoito horas em primeira convocação, às dezoito horas em segunda convocação e às vinte horas em terceira e última convocação. A assembleia será realizada na sede do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR, situado a Rua Coronel Joaquim Sarmento, 177, Bairro Bom Retiro, Curitiba - PR, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre proposta de acordo e outras medidas na ACP 0000247-66.2012.5.09.0007;
2. Discussão acerca de acordos coletivos de trabalho com os consórcios intermunicipais de saúde do Paraná, bem como a propositura de ações judiciais;
3. Outros assuntos.

Curitiba, 20 de setembro de 2021.

  
**Marlus Volney de Moraes MD**  
Diretor Presidente em exercício  
CRM-PR 6111

**RPC LAB SISTEMAS S.A.**

CNPJ/MF nº: 09.366.594/0001-23 / NIRE: 41300074305 (21/11/2007)

**ATA DA 14ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**30 DE ABRIL DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias, do mês de abril, do ano de 2021, às 09 (nove) horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Mamoré, nº 753, Mercês, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80810-080. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **Presente a acionista titular da totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pela assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. MESA:** Presidente: Mariano Lemanski. Secretário: Guilherme Döring da Cunha Pereira. **ORDEM DO DIA:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020; e c) eleger os administradores. **DELIBERAÇÕES:** Pela acionista representando a totalidade do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações: I) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; II) Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, documentos que foram colocados, previamente, à disposição da acionista titular da totalidade do capital social da Companhia, os quais, para os fins do disposto no art. 294, inciso II, da Lei nº 6.404/1976, passam a integrar a presente ata; III) Aprovar, sem reservas, a destinação do prejuízo líquido do exercício de 2020, consoante apurado nas Demonstrações Financeiras aprovadas no item anterior, para a conta "Prejuízos Acumulados"; IV) Aprovar, sem reservas, a compensação integral do saldo da conta "Prejuízos Acumulados" com parcela do saldo da conta "Reserva de Lucros", sob a denominação de "Reserva de Investimentos"; V) Reeleger, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária de 2023, para o cargo de Diretor Presidente, MARIANO LEMANSKI, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mamoré, nº 753, Mercês, CEP 80810-080, portador da cédula de identidade RG nº 3.862.000-2, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.835.199-28, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente, GUILHERME DÖRING DA CUNHA PEREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Hermes, nº 387, Centro Cívico, CEP 80530-230, portador da cédula de identidade RG nº 3.164.248-5, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 768.429.409-15, os quais, presentes a esta assembleia, declaram não estarem incurso em crime que os impeça de exercerem atividade mercantil, ou impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade, e, por força da assinatura do correspondente Termo de Posse, aceitam a sua investidura nos seus respectivos cargos. Após a eleição, foi aprovada e fixada, por unanimidade de votos, a remuneração global mensal da Diretoria em até R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); e VI) Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente esclareceu que não houve manifestação do Conselho Fiscal em virtude do fato de que o referido órgão não se encontrava instalado, e, em seguida, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada digitalmente pelos membros da Mesa e pela acionista titular da totalidade do capital social da Companhia. Curitiba, 30 de abril de 2021.

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
Certifico o registro em 02/06/2021 20:07 sob nº 20213076829.  
Protocolo: 2213076829 de 28/05/2021. Código de verificação: 12103890872. Nire: 41300074305.  
RPC LAB Sistemas S.A.

Leandro Marcos Raysel Biscaia  
Secretário-geral  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)